

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Apoio à Capacitação de entidades territoriais de suporte à dinamização do emprego e empreendedorismo

Finalidades e objetivos

A tipologia de operação visa apoiar a capacitação institucional de entidades territoriais que atuam na dinamização do emprego e do empreendedorismo.

Constituem objetivos desta tipologia de operação os seguintes:

- Incrementar a eficiência e a eficácia na prestação de serviços de entidades territoriais de suporte à dinamização do emprego e do empreendedorismo, visando a qualidade das iniciativas de emprego e empreendedorismo, a sobrevivência das microempresas e a sustentabilidade do emprego e a redução dos riscos na execução das iniciativas;
- Aumentar as competências de planeamento, gestão, monitorização e avaliação de projetos;
- Promover o trabalho em rede, a colaboração e a divulgação de boas práticas;
- Desenvolver projetos de inovação nos procedimentos e de melhoria dos sistemas de informação.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Alentejo mais social e inclusivo
Objetivos específicos	ESO4.1 - Acesso ao emprego
Tipologia de ação	ESO4.1-01 - Apoios ao emprego (ESO4.1)
Tipologia de intervenção	ESO4.1-01-04 - Apoio ao emprego e empreendedorismo
Tipologia de operação	4006 - Capacitação de entidades territoriais de suporte à dinamização do emprego e do empreendedorismo

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FSE+	500 000,00 €	85,00%	OSS	88 235,29 €	588 235,29 €
Total		500 000,00 €	-		88 235,29 €	588 235,29 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

1º Quadrimestre 2026 a 2º Quadrimestre 2026

Observações

Modalidade de apresentação

Individual; Parceria.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação)

Ações elegíveis

No âmbito da presente tipologia de operação são elegíveis as ações de melhoria do desempenho das entidades de suporte técnico à dinamização do emprego e do empreendedorismo, designadamente:

- a. Sessões de informação e de sensibilização de potenciais empreendedores/beneficiários;
- b. Capacitação de potenciais empreendedores/beneficiários nas competências relevantes de conceção e de elaboração de planos de investimento e de modelos de negócio para apoio aos projetos candidatáveis;
- c. Mentoria e consultoria especializada para o acompanhamento dos projetos aprovados na fase inicial e nos primeiros anos de atividade;
- d. Conceção e desenvolvimento de materiais de divulgação e de promoção;
- e. Promoção da troca de experiências e da divulgação de boas práticas.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Podem ter acesso aos apoios concedidos no âmbito da presente tipologia de operação os seguintes beneficiários:

- a. Associações e agências de desenvolvimento local e regional;
- b. Associações empresariais e cooperativas;
- c. Comunidades Intermunicipais;
- d. Incubadoras;
- e. Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto social e/ou prática reconhecida a intervenção junto dos destinatários visados no campo da dinamização do emprego e do empreendedorismo.

São destinatários elegíveis desta tipologia de operação as pessoas à procura de emprego, incluindo jovens, desempregados de longa duração ou pessoas inativas, pessoas que pretendam criar o seu próprio emprego e pessoas que se queiram deslocar para o territórios de baixa densidade para trabalhar, bem como micro, pequenas e médias empresas na aceção da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, e entidades da economia social previstas no artigo 4.º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, enquanto potenciais empreendedores/beneficiários de medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego.

Outras observações

-